



SPORT LISBOA E BENFICA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do nº 1 do artº 81º dos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica convoco a Assembleia Geral Extraordinária para reunir no próximo dia **15 de junho de 2024**, pelas 10.30 horas, no Pavilhão nº 2 do Clube, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Apresentação, discussão e votação da proposta de metodologia para discussão e votação das propostas de alteração dos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica.

Ponto 2. Admissão das propostas de alteração.

Dado que, nos termos do nº 3 do artigo 56º dos Estatutos, a assembleia geral só pode funcionar em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número deles, fica desde já convocada a Assembleia Geral para, se for o caso, reunir em **Segunda Convocação**, meia hora mais tarde, isto é, às **11.00 horas**, no mesmo local, com a mesma Ordem de Trabalhos.

A participação e o exercício do direito de voto na assembleia geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e nos Estatutos, sendo admitidos a presenciar os trabalhos todos aqueles que tenham sido admitidos como associados até à data da publicação desta convocatória, mesmo os que não tenham direito de voto, devendo todos os associados apresentar o cartão de sócio, com o comprovativo do pagamento da quota de, pelo menos, o mês de abril de 2024 (*inclusive*), **acompanhado de documento de identificação**.

Lisboa, 3 de junho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara

